



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 182 - BERTIOGA/SP - 04 DE FEVEREIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## *Famílias removidas de mangue começam a construir nova vida*

**Segunda-feira fará um mês que elas deixaram seus barracos para as casas próprias**

A felicidade ao afirmar “é a primeira vez que tenho uma casa e ainda no meu nome. Agora tenho um endereço, segurança, tranquilidade e posso construir uma nova vida”. É exatamente essa alegria e o direito de ter expectativas de futuro que hoje são expressas pelas famílias que há um mês deixaram seus barracos em madeirite no mangue, onde viviam em condições insalubres, para suas próprias casas de alvenaria com todo o conforto, no Jardim Rio da Praia. A vida das 76 famílias beneficiadas mudou radicalmente após entrarem nas 44 unidades de 49,29 m<sup>2</sup> construídas em parceria entre a Prefeitura de Bertiooga e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e mais 32 feitas pela Administração com apoio de parceiros, em uma área anexa à Emeif Rio da Granja.

O Condomínio Mário Cerqueira Leite envolveu investimentos da ordem de R\$ 1,6 milhão, incluindo R\$ 625.300,00 da CDHU e mais R\$ 1.063.388,71 custeados pela Prefeitura em mão-de-obra especializada, infra-estrutura e aterro das 76 unidades. Nesta segunda-feira, 6, quando completará um mês que as famílias passaram a ocupar as unidades, o condomínio começa a ganhar ares de um local onde os moradores se preocupam com detalhes como a coleta de lixo, cuidados básicos com as casas e aprendem, juntos, a conviver sob regras condominiais com respeito à coletividade.

Dentro de suas possibilidades financeiras, eles estão arrumando suas casas aos poucos. Mas muitos já colocaram pisos, móveis novos adquiridos nas famosas “suaves prestações” e ganharam aquele gostinho de satisfação em cada peça adquirida



Renata de Brito/PMB

*Condomínio Mario Cerqueira Leite, no Jardim Rio da Praia: 76 famílias beneficiadas com a casa própria*

e até nos quadros pendurados pelas salas com fotos das famílias.

Tudo é novo como a vida dessas famílias que deixaram todas as suas tristezas e dificuldades para trás. “A vida no mangue agora é coisa do passado”, disse Clemlton Ferreira Alves, que chegou em Bertiooga em 1991 e há quatro anos e meio viveu em três cômodos de madeirite na área de manguezal ocupada irregularmente, no Jardim Rio da Praia, e que agora será recuperada ambientalmente. “Eu vivia uma situação de calamidade, com lama, mosquitos e cobras para todos os lados. A gente achava impossível que isso tudo iria acontecer porque as outras administrações não tinham feito nada. Hoje estou feliz, sem medo da chuva e do vento. É maravilhoso poder dormir

sosegado. Hoje temos um endereço. O passado ficou para trás. Daqui pra frente é construir uma nova vida”.

“**Nunca tive uma casa na minha vida**” - As experiências e promessas anteriores também levaram Maria de Fátima Souza a duvidar que um dia pudesse ter sua casa. “Fizeram a gente até limpar a área, disseram que iam fazer casa e não saiu nada. No começo a gente desconfiou, mas botamos fé na Prefeitura”. Hoje ela está feliz com sua família na nova casa. “Antes a gente sofria um bocado. Era mosquito, água no barraco quando chovia e todo mundo amontoado. Era uma imundície. Eu tinha tanta vontade de ter um banheiro limpo como agora porque vinha um cheiro ruim do mangue. Hoje sou outra pessoa porque nunca tive uma casa na minha

vida. É a primeira vez”. Sua filha Rosileine de Oliveira, que tem três crianças com 2, 4 e 6 anos, também foi beneficiada. Ao contrário da mãe, que já colocou piso na casa inteira, ela está fazendo tudo aos poucos, mas está feliz principalmente porque as crianças não vivem mais em situação de miséria e hoje podem brincar sossegadas pela área do condomínio.

“**Ninguém pode duvidar**” - Com quatro filhos, o mais novo, Diego, de 10 meses, Josineide Conceição está feliz e cheia de planos. Antes de mudar, ela colocou piso na sala, comprou sofá, estante, mesa com cadeiras, móveis de cozinha e guarda-roupas em prestações em uma loja recém-instalada na cidade. Tudo isso porque ela perdeu praticamente o que tinha em sucessivas enchentes que atingiam o barraco onde

morava com a família no mangue. “Lá era muito úmido, tinha ratos, mosquitos e as crianças tinham muita micose por causa do contato com lixo e esgoto. Quando chovia entrava água no barraco e os ratos ficavam passando até no chão onde a gente dormia. Hoje posso dormir sossegada sabendo que nada disso vai acontecer de novo. É a primeira casa que tenho em meu nome e parece um sonho”, disse feliz Josineide, que também resistiu a acreditar que isso seria possível.

“Sempre acreditei na Prefeitura, mas no início a gente achava que não vinha para cá. Quando começaram a fazer as casas, a gente vinha quase todo dia e ficava sonhando onde ia colocar as coisas. Isso é muito bom. Agora não tem ninguém que possa duvidar do que fizeram pela gente”. Mesmo depois de um mês de mudança, as famílias também continuam recebendo toda assistência social e técnica da equipe da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que vem realizando reuniões constantes e sempre está na área para ver se há algum problema, disse Josineide.

O trabalho social com as famílias começou bem antes, quando foram realizados os cadastramentos das famílias. As reuniões para esclarecê-los, por exemplo, sobre os procedimentos e andamento das obras, a assinatura dos contratos e a mudança, foram feitas com toda a equipe da Habitação. Além dessa orientação, os novos proprietários receberam manual de informações com todo detalhamento técnico do empreendimento e várias dicas de economia de água, energia elétrica e todos os tipos de informações necessárias para a vida em condomínio.



**DWRV#RILFLDLV****CONCURSO PÚBLICO N.º 01/05  
CONVOCAÇÃO Nº 11/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2005 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2005, para fins de admissão.

<b>Cargo: DIRETOR DE ESCOLA</b>			
Clas.	Nome	CPF	Total
38)	MARIÂNGELA PIRES B.DE CASTRO	20.131.048-X	60.00
Bertioga, 03 de Fevereiro de 2005. <b>ENIO XAVIER</b> Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico			

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02  
CONVOCAÇÃO Nº 53/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

<b>Cargo: PROFESSORES ADJUNTOS</b>				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
60)	49470	Solange do Amor Divino Santos	16.416.897-7	57.50
61)	57.563	Maria de Fatima O. Bezerra	20.819.775	57.50
62)	45.710	Rosinete Cordeiro A Cordeiro	15.596.686-8	57.50
63)	57.360	Eunice Batista do S.Seidel	20.586.112	57.50
64)	55.353	Margaret Leda de Araujo	22.775.084-6	57.50
65)	73.298	Loania C.Rodrigues Silva	29.010.146-3	57.50
66)	61.917	Gelia Silva de Oliveira	22.118.354-1	57.50
67)	59.622	Marisa Anjos de S.Sereno	17.302.568-7	57.50
68)	73.039	Maria Antonia L.do V. Almeida	19.656.653-8	57.50
69)	49.623	Katia Donizete Rodrigues	30.459.136-1	57.50
70)	48.770	Marlene Francisco Pereira	10.997.179-5	57.50
Bertioga, 03 de Fevereiro de 2006. <b>ENIO XAVIER</b> Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico				

**CONCURSO PÚBLICO nº 01/04  
CONVOCAÇÃO Nº 025/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

<b>Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA</b>				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
04)	82000007239	JEFERSON DIONÍSIO DOS SANTOS	109.713.958-10	57.50
<b>Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
10)	82000009550	PAULO KAPRITCHKOFF NETO	004.119.798-41	57.50
11)	82000005619	ROBERTO DAVID FILHO	097.744.418-00	57.50
<b>Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
52)	82000003780	ANTONIO CARLOS GOMES	509.398.908-87	57.50
53)	82000012267	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA	598.215.156-49	55.00
<b>Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA</b>				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
18)	82000004175	LUCIENE CIARLO DE C.POMMELLA	085.067.048-98	57.50
Bertioga, 03 de Fevereiro de 2006. <b>ENIO XAVIER</b> Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico				

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02  
CONVOCAÇÃO Nº 52/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

<b>Cargo: GUARDA MUNICIPAL/CIVIL</b>				
Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
41)	50.629	MALDE JOSÉ G. MACHADO	17.510.437	57.5000
42)	75.816	FABIO LUIS D S. TIBIRICA	22.112.618-1	56.8250
43)	59.998	ROBERTO AUGUSTO DE J.SOUZA	29.393.943-3	56.3250
44)	60.913	MARCIO MESQUITA DE SOUZA	32.207.560-9	55.6000
45)	48.018	JAILSON EDUARDO DA SILVA	22.463.664-9	54.8250
46)	55.390	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	03.823.580	54.7750
Bertioga, 02 de Fevereiro de 2006. <b>ENIO XAVIER</b> Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico				

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2006**

**01022/02** – GERSON FERREIRA DA SILVA. INDEFIRO o pedido, face o Parecer da Procuradoria Geral do Município. **00659/04 cab.51328/87** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC. INDEFIRO o pedido.

**ENIO XAVIER**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**DECRETO Nº 1.086  
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006**

*“Estabelece a competência para execução da Lei Municipal nº 686, de 27 de dezembro de 2005”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 686/05, que tem por objetivo proibir que os médicos escrevam de forma ilegível nas receitas, laudos, atestados médicos ou qualquer outro documento médico, bem como exige que conste o princípio farmacologicamente ativo do medicamento prescrito;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Compete a Secretaria de Saúde executar a Lei Municipal nº 686, de 27 de dezembro de 2005, na forma do artigo 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de fevereiro de 2006.  
(Pa nº 150/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 58  
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

*“Nomeia Nanci Ferreira de Sant’ana para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 16 de janeiro de 2006, **NANCI FERREIRA DE SANT’ANA**, brasileira, portadora do RG nº 12.151.185 SP e inscrita no CPF sob o nº 322.046.688-50, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2006.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 60  
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

*“Nomeia Roberto de Araújo para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2006, **ROBERTO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 29.946.400-3 SP e inscrito no CPF sob o nº 039.546.908-29, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2006.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 62  
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

*“Transfere José da Luz Gonçalves dos Santos da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Urbanos”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e que a Secretaria de Serviços Urbanos necessita de um ajudante geral auxiliando nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, bem como auxiliando o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou outros recursos e zelando pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **JOSÉ DA LUZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1993, da **Secretaria de Administração e Finanças - SA** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 59  
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

*“Nomeia Marcio Henrique Caldeira para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2006, **MARCIO HENRIQUE CALDEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 41.827.889-1 SP e inscrito no CPF sob o nº 291.141.908-18, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2006.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 61  
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

*“Transfere Vilma Modesto Lima da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Administração e Finanças”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de uma ajudante geral estar auxiliando nos serviços de limpeza junto a Secretaria de Administração e Finanças;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **VILMA MODESTO LIMA**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1901, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 63  
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006**

*“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson César Dionísio.”*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2006.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 1º de fevereiro de 2006.  
(Pa nº 5214/04)  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

DWRV#RILFLDLV

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 64 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera, a pedido, Cristiano Faggioni de Oliveira, do cargo de Médico Cirurgião Geral.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 585/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Cirurgião Geral; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. EXONERAR</b>, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2006, o servidor <b>CRISTIANO FAGGIONI DE OLIVEIRA</b>, Registro Funcional nº 2277, do cargo de <b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 585/06)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 65 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera, a pedido, Kelly Law de Andrade, do cargo de Professor de Educação Básica I.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 170/06 pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. EXONERAR</b>, a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2006, a servidora <b>KELLY LAW DE ANDRADE</b>, Registro Funcional nº 2188, do cargo de <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de janeiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 170/06)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 67 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. PRORROGAR</b>, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>ANDRÉ FERAUCHE</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 9145/03)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 68 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Corrêa.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. PRORROGAR</b>, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1962, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 9195/03)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 70 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Anderson de Souza Santos para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 1º de fevereiro de 2006, <b>ANDERSON DE SOUZA SANTOS</b>, brasileiro, portador do RG nº 29.053.806-3 SP e inscrito no CPF sob o nº 265.652.218-80, para o cargo de provimento efetivo de <b>GUARDA CIVIL, Nível 06-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 71 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Alessandro Nere Duarte para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 1º de fevereiro de 2006, <b>ALESSANDRO NERE DUARTE</b>, brasileiro, portador do RG nº 23.736.840-7 SP e inscrito no CPF sob o nº 134.071.458-29, para o cargo de provimento efetivo de <b>GUARDA CIVIL, Nível 06-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 72 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Plínio de Lima Aguiar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 1º de fevereiro de 2006, <b>PLÍNIO DE LIMA AGUIAR</b>, brasileiro, portador do RG nº 29.500.162-8 SP e inscrito no CPF sob o nº 268.007.838-11, para o cargo de provimento efetivo de <b>GUARDA CIVIL, Nível 06-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 73 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Alex dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 1º de fevereiro de 2006, <b>ALEX DOS SANTOS</b>, brasileiro, portador do RG nº 26.842.279-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 255.236.498-56, para o cargo de provimento efetivo de <b>GUARDA CIVIL, Nível 06-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 74 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Anderson Nogueira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 1º de fevereiro de 2006, <b>ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA</b>, brasileiro, portador do RG nº 22.050.446-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 121.302.368-80, para o cargo de provimento efetivo de <b>GUARDA CIVIL, Nível 06-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 75 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Transfere Cassiana Perveieff da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a Secretaria de Saúde”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o Ofício nº 015/06, encaminhado pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>CASSIANA PERVEIEFF</b>, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 997, da <b>Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE</b> para a <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SS</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 77 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. PRORROGAR</b>, por até 06 (seis) meses, a partir de 31 de janeiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>RENATO LOSADA MARTINS</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 176, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 50/04)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 78 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. PRORROGAR</b>, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1780, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 123/04)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 76/06, Emerson Chaddad. Processo Administrativo nº 6981/04. Possível violação aos preceitos legais contidos nos artigos 97, VII e XI e 108, III, *in fine* e IV, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de suspensão ou demissão. COPIAS. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

## DWRV#RILFLDLV

PORTARIA Nº 80  
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Raquel Stefanini Rodrigues.”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2005, a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES**, Fiscal, Registro Funcional nº 1788, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 2545/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 85  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antônio Carlos Rodrigues Barreto.”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 7 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional nº 999, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 201/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

Na publicação de 28 de janeiro de 2006, onde se lê Comissão de Plano de Carreira leia-se:

**COMISSÃO PLANO DE CARREIRA**

A partir do mês de Outubro de 2005, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural retomou o processo de reflexão, levantamento de sugestões e reivindicações junto à categoria do Quadro do Magistério Público Municipal de Bertioga para a elaboração do novo Plano de Carreira.

Todas as reuniões são abertas a todos os interessados, porém, sentiu-se a necessidade de nomear uma Comissão responsável pelo andamento dos trabalhos. Esta Comissão foi formada democraticamente, em reunião na qual estiveram presentes docentes, diretores, coordenadores e supervisores, sob a liderança de uma assessora que está colaborando com os trabalhos, Prof.ª Dra. Cléia Maria da Luz Rivero. Esta Comissão deverá acompanhar e contribuir até o término deste processo. Ela está assim formada:

*Diretora de Educação e Cultura:*  
Fátima Aparecida Dias Barretto

*Supervisores:*

- 1- Zélio Garcia Siqueira
- 2- Juraci Bacellar Sant Anna Gaia

*Coordenadores:*

- 1 - Rosana Parada

*Diretores:*

- 1- Maria Paula de Oliveira Leite Rollo Pontes
- 2- Márcia G. S. Mariucci
- 3- João Antonio Rodrigues de Oliveira

*Assistentes de Direção:*

- 1- Júlio Mariucci Filho

*Prof's de Educação Básica I:*

- 1- Weynice Godoy C. Mendes
- 2- Sônia Bernardo dos Santos
- 3- Vanessa Prado Signorini
- 4- Sandra de Souza Mariano
- 5- Maria aparecida do Prado
- 6- Andréia Aparecida Terriaga de Almeida
- 7- Rita de Cássia Maéssio Corrêa
- 8- Vera Lucia rosa da Silva

*Prof's Adjuntas:*

- 1- Jéssica Dayane Barbosa Oliveira
- 2- Cibele Santos de Souza
- 3- Cláudia dos Santos Barros

**PROF.ª MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

PORTARIA Nº 82  
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

“Transfere Carmem Lucia Carvalho Luiz da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos para a função de confiança de Chefe da Seção de Administração da Secretaria de Saúde”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir de 1º de fevereiro de 2006, **CARMEM LUCIA CARVALHO LUIZ**, Registro Funcional nº 231, da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAN**, da Secretaria de Saúde, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 86  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

“Exonera, a pedido, Clovis Reis Neto, do cargo de Motorista.”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 449/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Motorista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2006, o servidor **CLOVIS REIS NETO**, Registro Funcional nº 1864, do cargo de **MOTORISTA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 449/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/01/2006 A 03/02/2006

**DEFIRO o pedido de alteração cadastral.**

**01086/05** – REGINA YARA LADENDORFF. **00451/06** – FRANCISCO PAULO DA SILVA. **00458/06** – JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA. **00499/06** – PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA. **00544/06** – SATICO MIKI DE LIMA. **00696/06** – GENILDO JANUÁRIO DA SILVA. **00741/06** – JOSÉ RICARDO DOS SANTOS VEIGA.

**Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.**  
**02165/02** – DONIZETI FERNANDES. **08739/05** – ALINE SERRA.

**Certifique-se**

**07880/05** – 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. **00465/06** – MARGARETA ELIZABETH GRIMM BRAVO. **00633/06** – PODER JUDICIÁRIO (FORO REGIONAL XI PINHEIROS). **08976/05** – BRUNNO DESLANDES HEINO NEN DORACIOTTO. Restitua-se a importância de R\$ 783,08 (Setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **00446/06** – EURIDICE MARIA MENDES AGUIAR. Autorizo a emissão da certidão de valor venal e negativa pelo sistema CECAM. **00707/06** – MARIA CLARA DE SOUZA GONÇALVES. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **00753/06** – MARISA RUBIA DE MENDONÇA. Autorizo a emissão da certidão positiva de débitos pelo sistema CECAM. **00515/04** – MARIA ANTONIA JULIANO FARRACO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **00531/06** – ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI. **00813/06** – MARLI APARECIDA VONI GIULIANI. Autorizo a compensação do valor de R\$ 27,31 (Vinte e sete reais e trinta e um centavos), pago em cota única para a 1ª parcela.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
Chefe da Seção da Receita

PORTARIA Nº 83  
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

“Transfere Andréa Manzoni Faria Vieira da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos - SERH”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir de 1º de fevereiro de 2006, **ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**, Registro Funcional nº 379, da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SETEE, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERH**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## RESOLUÇÃO NORMATIVA CME 001/06

“ Estabelece o calendário das reuniões ordinárias de 2006”

O Conselho Municipal de Educação de Bertioga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 628/04, **resolve:**

**Art. 1º** - As reuniões ordinárias do CME se realizarão toda primeira 4ª feira de cada mês, às 08h30, na Sala dos Conselhos;  
**Art. 2º** - Ficam estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias para o ano de 2006, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	04
Fevereiro	01
Março	01
Abril	05
Maio	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

**Art. 3º** - A presente resolução deverá ser publicada em jornal de circulação da Cidade de Bertioga e fixada no quadro de aviso da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de Fevereiro de 2006.  
**FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO**  
Presidente do CME

## RESOLUÇÃO NORMATIVA COMAE 001/06

“ Estabelece o calendário das reuniões ordinárias de 2006”

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 440/00, **resolve:**

**Art. 1º** - As reuniões ordinárias do COMAE se realizarão toda primeira 4ª feira de cada mês, e acontecerão sempre às 10h30min, na Sala dos Conselhos;

**Art. 2º** - Ficam estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias para o ano de 2006, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	04
Fevereiro	01
Março	01
Abril	05
Maio	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

**Art. 3º** - A presente resolução deverá ser publicada em jornal de circulação da cidade de Bertioga e fixada no quadro de aviso da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de Fevereiro de 2006.  
**QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO**  
Presidente do COMAE

## MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS

**A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos terá novo endereço a partir da próxima semana. Devido à mudança do Paço Municipal, não haverá expediente no setor nas próximas segunda e terça-feira, dias 6 e 7. A Secretaria funcionará na Avenida Vicente de Carvalho, 114, Jardim Veleiros e estará aberta a partir da quinta-feira, dia 9 de fevereiro.**





QRWÝFLDV#GR#H [HFXWLYR

## Prefeitura inaugura nova ala do Centro Cirúrgico

Renata de Brito/PMB

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, entregou oficialmente, na quinta-feira, 2, a nova ala do Centro Cirúrgico, nas dependências do Hospital Municipal, que conta com 4 salas, sendo 3 cirúrgicas e uma para recuperação anestésica. Com a inauguração, a cidade passa a contar com 6 salas de cirurgia, uma vez que três já funcionavam na Unidade Hospitalar Mista (Pronto-Socorro) e foram interligadas ao novo Centro Cirúrgico.

Todas as salas são climatizadas e contam com equipamentos de última geração, alguns deles adquiridos com verbas de emenda parlamentar do ex-deputado federal e presidente nacional do PL, Waldemar Costa Neto, que está encaminhando mais R\$ 250 mil para compra de novos equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e também para a aquisição de mais duas ambulâncias.

A Secretaria de Saúde destacou o trabalho na área oftalmológica, onde são realizadas cirurgias diariamente, uma média de, no mínimo, 20 por mês, relacionadas a vários procedimentos oftalmológicos, inclusive o método mais moderno de cirurgia de catarata feito gratuitamente no município por uma equipe especializada. A Saúde praticamente zerou os casos de catarata e não existe mais lista de espera. Para se ter uma idéia do crescimento, de 2001 a 2005 foram realizadas 15.620



Com o novo espaço, rede pública de saúde passa a contar com seis salas de cirurgia

consultas oftalmológicas e diariamente são feitas cirurgias diversas como pterígio calázio, tumor de pálpebras, estrabismo, glaucoma, implantes de lentes, além de uma média de 150 tratamentos por ano com laser destinado a diabéticos e o maior número de

cirurgias de catarata.

Em 2004, o município começou a utilizar equipamento de última geração com sistema de facoemulsificação, uma cirurgia de alta complexidade e custo que é feita gratuitamente, inclusive com

atendimento pós-operatório e medicamentos aos pacientes. Em 2004 foram feitas 176 cirurgias de catarata e no ano passado 91. O município também realiza desde cirurgias simples até mais complexas como retirada de órgãos, cirurgias de emergência na região do tórax, cirurgias ortopédicas de médio porte, urológicas, ginecológicas, video-laparoscopias, entre outras, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A nova ala do Centro Cirúrgico entregue pela Administração integra as obras do complexo do Hospital Municipal, inaugurado em agosto de 2003 e que custou R\$ 3,4 milhões, verba utilizada com recursos do Reforus e contrapartida municipal que chegou a 50%. No hospital funcionam enfermagem, maternidade e pediatria, inclusive uma brinquedoteca, centro de especialidades e a Secretaria de Saúde. De acordo com balanço do setor, de 2001 a 2005 foram realizadas 10.840 internações, 1.677 procedimentos cirúrgicos, além de 3.201 partos, sendo 2.057 partos normais e 1.144 cesáreos.

Antes da ampliação do Centro Cirúrgico, a equipe chegou a realizar 20 cirurgias em um dia e até três ao mesmo tempo nas salas da ala da UHM que foi interligada ao hospital. A ampliação equilibrará o atendimento e oferecerá mais conforto aos pacientes, além de melhores condições de trabalho aos profissionais.

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

### EXPEDIENTE

Suhhlwud#g#Ehwlrjd

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da

Câmara Municipal são de

responsabilidade exclusiva do

Poder Legislativo

e-mail:

comunicacao@bertioga.sp.gov.br

## Estação Elektro faz sucesso entre as crianças

Renata de Brito/PMB

Uma bicicleta que liga rádio e acende uma lâmpada, palestra de segurança, vídeo instrutivo. Estas foram algumas das atrações que as crianças da rede particular de ensino de Bertioga puderam ver no primeiro dia da Estação Elektro, nesta quarta-feira, 1, na Praça de Eventos.

Além dessas atrações, a criançada pôde passear pela atração principal do projeto: uma carreta de 13 metros de comprimento, que na verdade é um laboratório onde um instrutor vai ensinando um pouco mais sobre eletricidade e as formas de uso racional de energia.

Os olhos curiosos não perdiam um detalhe das explicações e todos puderam interagir com os experimentos dentro da carreta, como o aparelho que simula a formação de um relâmpago, outro que mostra a quantidade de energia no corpo humano e até uma mini usina hidrelétrica. Mas o que mais chamou a atenção das crianças foi a esfera, que em contato com as mãos arrepiava os pêlos do corpo.

Durante a abertura oficial do projeto, o Coordenador Institucional da Elektro, Emanuel de Fraga Lopes Vega, ressaltou que esse projeto é uma iniciativa que interessa não só às crianças, mas aos adultos também, já que é uma excelente oportunidade de conscientizar a população sobre os riscos da eletricidade, como evitar acidentes e como utilizá-la de forma mais racional.



Aprender sobre o uso racional da energia deixou as pessoas entretidas na Estação Elektro

“Nossa missão é distribuir energia com responsabilidade”, ressaltou, e ainda agradeceu à Prefeitura pela acolhida e apoio para a execução do projeto em Bertioga, que é a terceira cidade a receber a carreta.

O Estação Elektro fica na cidade até sábado, 4, com abertura a partir das 9 horas, na Praça de Eventos. O próximo município a receber o projeto é Guarujá, entre os dias 8 e 11 de fevereiro, na Praça do Povo.